



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, eu, Jenean dos Reis Araujo, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZO** a contratação, por meio do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2026-002/CMEC, de **aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.**

Reconheço que a contratação atende ao interesse público, encontra-se devidamente justificada quanto à necessidade, à escolha do fornecedor e ao preço, e está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas internas desta Casa Legislativa.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de fevereiro de 2026.

JENEAN DOS REIS Assinado de forma
ARAUJO:7090925 digital por JENEAN
DOS REIS
3234 ARAUJO:70909253234
Jenean dos Reis Araujo
Presidente da Câmara Municipal
Ordenador de Despesas